

## Termo Aditivo de Prazo de Contrato 033/2016

Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 033/2016 datado de 23 de Março de 2016, referente ao Processo Licitatório nº 009/2016 e Tomada de Preços nº 004/2016, cujo objetivo é de Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S 500 Comum, para toda a frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Minduri – MG.

**Aos 29 ( Vinte e nove ) dias do mês de Dezembro de 2.016**, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, inscrita no CNPJ nº 17.954.041/0001-10, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. **José Ronaldo da Silva**, Prefeito Municipal de Minduri – MG, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o prazo do **Contrato nº 033/ 2016 datado de 23 de Março de 2016** com a empresa **Auto Posto e Transportes Minduri Ltda EPP**, cujo o seu prazo de vigência vencerá em 31/12/2016, e em ( conformidade ) com o que dispõe o **Art 57, Inciso II e Art 65, Incisos I e II** ( por acordo das partes ) da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, referente ao **Processo Licitatório 009/2016 e Tomada de Preços 004/2016**, fica assim aditado o prazo do contrato acima citado em mais **60 ( Sessenta )** dias com a seguinte redação:

### Das Dotações Orçamentárias

As despesas decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo de prazo correrão a conta da Dotação Orçamentária própria a saber : 2.03.02.12.361.003.2.0026-339030 ; 2.03.01.12.361.003.2.0022-339030; 2.03.02.12.361.003.2.0026-339030; 2.03.05.12.122.002.2.0034-339030; 2.04.01.10.301.004.2.0035-339030; 2.04.06.10.122.004.2.0044-339030; 2.04.03.10.305.004.2.0041-339030; 2.04.01.10.301.004.2.0036-339030; 2.05.01.15.122.002.2.0046-339030; 2.05.01.15.451.009.2.0047-339030; 2.05.03.26.782.005.2.0058-339030; 2.07.01.08.243.011.2.0066-339030; 2.07.00.08.122.011.0064-339030; 2.02.00.06.122.002.2.0017-339030 e 2.05.01.15.122.002.2.0046-339030, constante do orçamento do exercício de 2017, no valor total global de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ).

### DA VIGÊNCIA

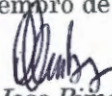
O prazo de Vigência deste Aditamento ao Contrato acima citado é de mais 60 ( Sessenta ) dias, com os seus efeitos legais a iniciar em **02 Janeiro de 2017, com término em 02 de Março de 2017.**

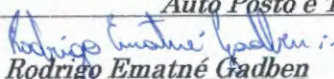
Permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Carta Contrato 033/2016 datado de 23 de Março de 2016.

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente e Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

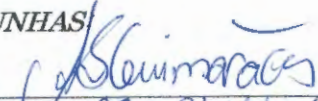
Município de Minduri, 29 de Dezembro de 2.016.


  
José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri – MG

  
Delter Jose Pimentel Barbosa  
Auto Posto e Transportes Minduri Ltda EPP

  
Dr. Rodrigo Ematné Gadben  
Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG  
OAB/MG 105.711

### TESTEMUNHAS

1-   
CPF - 043442636-93

2-   
CPF: 078.638.716-54